



RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS / AM

(Exercício Financeiro de 2025)

1

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade demonstrar, de forma clara, objetiva e transparente, as principais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Parintins, no exercício financeiro de 2025, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em atendimento às exigências legais e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, compondo a documentação da Prestação de Contas Anual.

O relatório contempla informações relativas às atividades legislativas, administrativas e parlamentares, evidenciando o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal, bem como o cumprimento de suas competências constitucionais e legais.

2. ATIVIDADES DE PLENÁRIO

Durante o exercício financeiro, a Câmara Municipal realizou suas atividades plenárias de forma regular, conforme o calendário legislativo aprovado.

2.1 Sessões realizadas.

As Sessões foram realizadas de acordo com o demonstrativo abaixo:

Tabela 1: Demonstrativo das atividades de Plenário.

Sessões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Solene / Comemorativa	2	1		1	3	2	1	1			1		12
Ordinária		3	4	7	6	5	4	7	10	5	8	5	64



PARINTINS

CAMARA MUNICIPAL

Especial			2	3	3			2	1	3			13
Reuniões			2										2
Extraordinária				1		1						1	3
Audiência Pública				1	1					1			3
Reunião CCJDH								1	1				2

As sessões ocorreram de acordo com o Regimento Interno da Casa, assegurando-se a publicidade dos atos legislativos e o acesso da população aos trabalhos parlamentares.

2.1 Deliberações do Plenário:

O Plenário apreciou matérias de relevante interesse público, incluindo proposições de iniciativa do Poder Legislativo e do Poder Executivo, contribuindo para o aprimoramento da legislação municipal e para o regular funcionamento da Administração Pública.

3. ATIVIDADES PARLAMENTARES

3.1 Produção Legislativa.

No exercício financeiro, foram apreciadas as seguintes proposições legislativas:

- a) **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: 89**, sendo **61 de iniciativa parlamentar**, conforme demonstrativo abaixo

Tabela 2: Demonstrativo dos projetos de lei ordinária.

Parlamentar	Total
Ver. Adson Oda da Silva - Adson Principe	-----
Ver. Alex Garcia Cardoso - Alex Garcia	2
Ver. Azamor Paulo Cardoso Pessoa - Azamor Pessoa	1
Ver. Carlos Julvan Silva de Medeiros - Julvan Medeiros	1
Ver. Fábio Gadelha Cardoso - Fábio Cardoso	1



PARINTINS

CAMARA MUNICIPAL

Ver. Fernando Nogueira de Menezes - Fernando Menezes	8
Ver. Flávio da Costa Farias - Flávio Farias	3
Ver. Francisco Walteliton de Souza Pinto - Telo Pinto	8
Ver. José Tupinamba Ribeiro Ponte - Babá Tupinambá	7
Ver. Josenaldo Batista Lima - Naldo Lima	1
Ver. Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda - Márcia Baranda	21
Ver. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino - Marcus Cursino	5
Ver. Paulo Cesar Rodrigues Linhares – Cabo Linhares	----
Mesa Diretora	3

- b) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:** total de **07**;
- c) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:** total de **26**;
- d) **PROJETO DE RESOLUÇÃO:** total de **05**;
- e) **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA:** total de **03**;
- f) **EMENDAS AO PROJETOS DE LEI:** total de **04**;
- g) **EMENDAS IMPOSITIVAS:** total de **55**;
- h) **PORTARIA LEGISLATIVA:** total de **02**;
- i) **REQUERIMENTOS:** total de **96**.

Tabela 3: Demonstrativo dos requerimentos apresentados.

Parlamentar	Total
Ver. Adson Oda da Silva - Adson Principe	1
Ver. Alex Garcia Cardoso - Alex Garcia	5
Ver. Azamor Paulo Cardoso Pessoa - Azamor Pessoa	1
Ver. Carlos Julvan Silva de Medeiros - Julvan Medeiros	27
Ver. Fábio Gadelha Cardoso - Fábio Cardoso	----
Ver. Fernando Nogueira de Menezes - Fernando Menezes	1
Ver. Flávio da Costa Farias - Flávio Farias	1
Ver. Francisco Walteliton de Souza Pinto - Telo Pinto	----
Ver. José Tupinamba Ribeiro Ponte - Babá Tupinambá	2
Ver. Josenaldo Batista Lima - Naldo Lima	18
Ver. Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda - Márcia Baranda	12
Ver. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino - Marcus Cursino	20
Ver. Paulo Cesar Rodrigues Linhares – Cabo Linhares	6



PARINTINS

CAMARA MUNICIPAL

j) **INDICAÇÕES:** total de **1.434**.

Tabela 4: Demonstrativo das indicações apresentados.

Parlamentar	Total
Ver. Adson Oda da Silva - Adson Principe	82
Ver. Alex Garcia Cardoso - Alex Garcia	91
Ver. Azamor Paulo Cardoso Pessoa - Azamor Pessoa	121
Ver. Carlos Julvan Silva de Medeiros - Julvan Medeiros	78
Ver. Fábio Gadelha Cardoso - Fábio Cardoso	77
Ver. Fernando Nogueira de Menezes - Fernando Menezes	92
Ver. Flávio da Costa Farias - Flávio Farias	86
Ver. Francisco Walteliton de Souza Pinto - Telo Pinto	107
Ver. José Tupinamba Ribeiro Ponte - Babá Tupinambá	152
Ver. Josenaldo Batista Lima - Naldo Lima	101
Ver. Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda - Márcia Baranda	210
Ver. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino - Marcus Cursino	133
Ver. Paulo Cesar Rodrigues Linhares – Cabo Linhares	104

k) **MOÇÕES DE APLAUSOS:** total de **76**.

l) **MOÇÕES DE PESAR:** total de **29**.

As matérias foram devidamente analisadas, discutidas e votadas, observando-se os trâmites regimentais e legais.

3.2 Atuação das Comissões.

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal desempenharam papel fundamental na análise técnica das proposições submetidas à apreciação do Plenário.

- Durante o exercício, as Comissões emitiram pareceres sobre projetos de lei e demais matérias legislativas;
- Realizaram reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessário;
- Contribuíram para o aprimoramento das proposições legislativas.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS



PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL

A gestão administrativa da Câmara Municipal foi conduzida com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4.1 Gestão de Pessoas.

No exercício financeiro, a Câmara Municipal manteve seu quadro funcional composto por:

Tabela 4: Demonstrativo da gestão de pessoas.

ESPECIFICAÇÃO	VAGAS	EM DEZEMBRO
Vereadores	13	13
Efetivos	24	14
Estabilizados	03	02
Efetivos em Cargos Comissionados (10%)	---	10
Cargos Comissionados	45	45
Inativos	01	01
Assessor Parlamentar	60	59
TOTAIS	146	144

A administração adotou medidas voltadas ao controle da folha de pagamento, cumprimento das obrigações legais e previdenciárias, bem como à regularidade dos registros funcionais.

4.2 Gestão Orçamentária e Financeira:

A execução orçamentária e financeira ocorreu em consonância com a Lei Orçamentária Anual, respeitando os limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo.

Os recursos recebidos a título de duodécimo foram utilizados para custeio das atividades legislativas e administrativas, mantendo-se o equilíbrio financeiro e a regularidade dos pagamentos.

5. ITINERÂNCIA DO PODER LEGISLATIVO

Não ocorreu INTINERÂNCIA no exercício financeiro, apenas ocorrendo atividades visitas e atividades pontuais às comunidades do Município por parlamentares.



No exercício financeiro, não foram realizadas atividades legislativas itinerantes, tendo as sessões ocorrido exclusivamente na sede do Poder Legislativo, conforme planejamento institucional.

6. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A Câmara Municipal manteve atualizadas as informações de interesse público, por meio de seus canais oficiais, assegurando o cumprimento da legislação relativa à transparência e ao acesso à informação.

Foram disponibilizados dados referentes aos:

- Atos administrativos;
- À Execução orçamentária e financeira;
- À Produção legislativa;
- À Contratos e licitações.

Com relação a transparência, frisamos que:

a) Existe atualização temporal do portal da transparência, e que o mesmo está sendo alimentado quase que diariamente, fazendo com que as informações possam estar atualizadas e chegar de forma mais rápida a toda a população parintinense. A Câmara Municipal de Parintins, atendendo essa intenção do legislador brasileiro, estruturou seu sítio eletrônico de maneira a facilitar o entendimento e pesquisa de qualquer interessado.

b) Existe na página eletrônica da Câmara Municipal de Parintins, ferramentas específicas que permitem um acesso rápido a todo interessado, seja pessoa física ou jurídica.

c) Existe no sítio eletrônico quanto a utilização da ferramenta Transparência Ativa, onde o órgão expõe as informações por iniciativa própria, podendo ser consultados de maneira rápida, sem a necessidade de cadastros ou solicitação de informações.



PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL

d) *Através da plataforma “LEI DE ACESSO À TRANSPARÊNCIA” o interessado tem acesso às informações sobre a Câmara Municipal, como repasses financeiros, fornecedores, despesas e contratos. São disponibilizadas três opções de procura, quais sejam: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, como informações exigidas pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pelo Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010; ACESSO À INFORMAÇÃO, atendendo os requisitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e GESTÃO FISCAL – LRF, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

e) *O interessado, cidadão, exerça seu direito de acesso à informação através da Transparência Passiva, onde o mesmo, utilizando a plataforma “ACESSO À INFORMAÇÃO” pode formular perguntas à Câmara Municipal, que deverão ser respondidas, em até no máximo 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias. Nessa plataforma ocorre o acesso ao sistema e-sic. O acesso pode ser feito através de um rápido cadastro, de pessoa física ou jurídica, sem a necessidade de justificativa para o pedido.*

f) *As informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Parintins são armazenadas nos formatos de arquivo *.pdf, *.xls, *.docx, *.xml e *.txt.*

g) *Pelo terceiro ano consecutivo – **2022, 2023 e 2024** - a Câmara Municipal de Parintins recebe o **SELO DIAMANTE DE TRANSPARENCIA**, sendo em 2024 a **ÚNICA** câmara do Estado do Amazonas a receber o grandioso prêmio e em **2025** uma das mais transparentes do estado com o resultado final em transparência de **92,52%**.*

7. OUTRAS SITUAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

Durante o exercício financeiro, podem ser registradas, quando aplicável:

- Houve Manutenções na sede da Câmara;
- Houve Aquisição de bens permanentes;



PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL

- Houve Implantação ou atualização de sistemas administrativos;
- Houve Realização de capacitações para vereadores e servidores;
- Houve Adequações administrativas decorrentes de orientações dos órgãos de controle.

8

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Parintins desempenhou suas funções institucionais de forma regular durante o exercício financeiro, cumprindo suas atribuições legais e constitucionais, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo e para o atendimento das demandas da sociedade.

O presente Relatório de Gestão reflete, de forma sintética e objetiva, as principais ações desenvolvidas, integrando a Prestação de Contas Anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

Parintins/AM, 30 de janeiro de 2026.



PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins – Exercício 2025